

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2017.

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 125/2017, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e a Sra. **MÁRCIA VÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, doravante denominada **Locatária**, sediada à Avenida Governador José Malcher, nº 2821 – São Brás, CEP: 66090-100 - Belém – Pará/Fone: (91) 3184-6108, neste ato representada por seu Secretário **Sr. Drº. RENATO BRUNO CAVALCANTE DE MELO**, brasileiro, farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.077.972-53, residente e domiciliado nesta capital, diante do **Contrato nº 125/2017**, celebrado com a **Srª. MÁRCIA VÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº. 30503 - PM/PA e CPF nº 159.446.462-68, residente e domiciliada à Tv. Angustura, nº 2198, Bairro Marco, CEP.: 66093-040, Belém-PA, doravante denominada como **Locadora** resolvem formalizar o presente termo de apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 125/2017**, cujo objeto é a **locação de imóvel para fins não residenciais**, localizado à Av. 16 de Novembro, Passagem Quebec nº 10, Bairro Praia Grande, CEP.: 66914-140, Belém/PA, de propriedade da **Locadora**, o qual funciona a sede do **Atendimento à Crianças e Adolescentes com Deficiência/CASA RECRIAR I - SESMA/PMB**, Protocolo nº1.648.801.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo de apostilamento, tem por finalidade atualizar o valor de **Reajuste do aluguel conforme fundamentação o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93**, conforme Cláusula Terceira, item 3.4 do Valor, das Condições de Pagamentos e do Reajuste do **Contrato Original nº 125/2017**.

2.2 Em razão do reajuste mencionado no item 2.1 o valor mensal do contrato passará de **R\$4.388,64** (Quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$4.547,00** (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor do presente Termo de Apostilamento será de **R\$4.547,00** (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais), correspondente ao **reajuste** no valor de aluguel de que trata a Cláusula Segunda do presente Termo;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da **LOCATÁRIA**, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários: **Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001, Atividade: 2003, Fonte de Recurso: 12.11.01.01.00 Natureza de Despesa: 33.90.36.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 24 de novembro de 2020.

RENATO BRUNO CAVALCANTE DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB.

Secretaria Municipal de Saúde/Avenida Governador José Malcher, nº 2821 – São Brás
CEP: 66090-100 - Belém – Pará/Fone: (91) 8896-3027/3184-6108